

EDITAL 428/2023

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ao abrigo da competência própria prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 setembro, torna público que esta Câmara irá, entre 1 de Julho e 31 de Outubro de 2023, proceder ao levantamento topográfico da Ribeira da Laje, da Ribeira de Polima e da Ribeira do Arneiro, e de terrenos circundantes, no decurso do desenvolvimento de projeto municipal de requalificação das referidas ribeiras.

Mais se informa que ao longo das ribeiras, desde Talaíde até Outeiro de Polima, e até 20 metros para além das margens, no âmbito do domínio hídrico (Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na redação republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23/08), poderá ser necessário proceder à desmatação de determinadas áreas para criar as condições tecnicamente adequadas à realização do levantamento topográfico das mesmas.

Pelo presente EDITAL e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo, ficam informados os proprietários dos terrenos localizados nas áreas abrangidas, de que serão realizados os trabalhos acima referidos.

Cascais e Paços do Concelho, 20 de Junho de 2023

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

(Presidente da Câmara)

DRIH - Divisão de Ribeiras e Inteligência Hidrica

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, OG / O 7 / 202 3.

O Fiscal Municipal.



